

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.886/2021**

Renova o credenciamento do Colégio Alternativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.261/2021 (Processos CEE-ES nºs. 206/2017 e 328/2017/SEP nºs. 79292143 e 80026664), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-05-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Alternativo, situado na Rua Ipatinga, nº. 72/82, Bairro Barcelona, município da Serra, ES, mantido pelo Colégio Alternativo Ltda.-EPP, CNPJ nº. 27.450.329/0001-00, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Vitória, ES, 16 de julho de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de julho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação